



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/01  
Lote 4 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/01, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no Lugar da Portelinha (Av. Da Associação Comercial e Industrial de Gondomar), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1999/1950, pertencente a Miguel Ferreira Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Cadeor-Comércio e Indústria de Ourivesaria, Ld.ª (Processo 02/2021/16), consiste:

- a. Diminuição da área de construção do piso intermédio;
- b. Aumento da área de construção do rés-do-chão;
- c. Diminuição da área total de construção;
- d. Aumento da área de implantação;
- e. Alteração de Armazéns ou Indústria para Armazéns, Indústria ou Serviços.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Abri, de 2021

**O Vice-Presidente**

  
**(Luís Filipe Araújo)**